

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO

RESULTADO DE JULGAMENTO



RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP PR 3-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 – 001/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alcobaça, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial SRP PR 3-2022, tendo como objeto a Contratação de sociedade empresarial para prestação de serviços PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM e DESMONTAGEM DE PALCO, TENDA, TOLDO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO e OUTROS, para ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Município da Alcobaça, visando atender os eventos e ações realizadas e apoiados pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, declara habilitada e vencedora as empresas Matrix Empreendimentos EIRELI, CNPJ n. 15.324.253/0001-98, para os lotes 1, 2, 3, 4 e 7 e RSTF Serv. Loc. E Eventos – EIRELI, CNPJ n. 02.642.034/0001-05, para os lotes 5 e 6. Alcobaça/BA, 16 de março 2022. Wellington R. Felix – Pregoeiro.



RESULTADO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP PE04-2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alcobaça, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP PE04-2022, que tem como objeto a contratação de sociedade empresarial para aquisição de quadros brancos em atendimento às Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, declara habilitada e vencedora a empresa: EDMILSON PEREIRA COSTA – EPP – CNPJ 23.491.900/0001-84, para o lote 01. Alcobaça/BA, 16 de março de 2022. Raphael Miotto Hortolani – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PE03-2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alcobaça, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP PE03-2022, que tem como objeto a Objetivando a contratação de sociedade empresarial para aquisição de álcool 70% a fim de atender as escolas públicas da rede municipal, com atenção especial às exigências do plano de retorno às aulas presenciais do município de Alcobaça – BA, declara habilitada e vencedora a empresa: Diethafarma Dist de Produtos Farmacêuticos EIRELI – CNPJ 17.103.649/0001-30, para o lote 01. Alcobaça/BA, 16 de março de 2022. Raphael Miotto Hortolani – Pregoeiro.